



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
Folha: 263
Proc. nº: 011205/2020
Rubrica: 088

TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO N.º 01120501/2020-SEMAD/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011205/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, Sala 177, Bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-010, representada por seu sócio administrador o Senhor **RUDIMAR BARBOZA REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF n.º 574.460.249-68 e carteira de identidade n.º 07.797.967/0001-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência Inexigibilidade de Licitação n.º 003.2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011205/2020, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 03 de junho de 2023.

O presente contrato que é no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) terá seu saldo reajustado em 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) correspondendo a R\$ 1.523,00 (mil quinhentos e vinte e três reais) do valor contratado, o mesmo passando a vigorar no valor total de R\$ 18.923,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fl. nº: 2170
Proc. nº: 018205/2020
Rubrica: 08

02 – PODER EXECUTIVO;
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE
ADMINISTRACÃO;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 03 de junho de 2022.


IVANE RAMOS ARAÚJO DE
OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022
Responsável Legal pela CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:0779796700019
5
Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2022.06.03 11:52:33
-03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA
CNPJ n.º 07.797.967/0001-95
RUDIMAR BARBOZA REIS
Proprietário
CPF n.º 574.460.249-68
Responsável Legal pela CONTRATADA




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MA
FONTE: 2022
Proc. nº: 011205/2020
Rubrica: etc

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 1.523,00 (mil e quinhentos e vinte e três reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 03 de junho de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 03 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 03 / 06 / 2022 

Nome: _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 250301-01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250301/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 27.041.906/0001-00. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 06 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sra. JACQUELINE AGUIAR DA SILVA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 272Data: 06/06/2022Rubrica: [assinatura]

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b993e038f10bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.523,00 (mil e quinhentos e vinte e três reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 03 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Srª. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
BACABAL:06014351
000138
Dados: 2022.06.06
17:59:28 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

